

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL nº 02/2024

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE
EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP)**

ESEP - TURMA 1/2024

O Delegado da Capitania dos Portos em Laguna, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela Legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O curso destina-se a qualificar aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como Comandante ou tripulante de embarcações de AB até 100 e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitâncias dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

1.2 – O Processo Seletivo para admissão no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) é estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2024), aberto por meio do presente edital, e será desenvolvido sob responsabilidade da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna (DeLaguna), localizada na Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 72, Centro, Laguna – SC. CEP: 88790-000. Telefone para contato: (048) 3644-0196.

1.3 - Serão disponibilizadas 20 vagas, que poderão ser preenchidas por aquaviários de ambos os sexos dos Grupos e categorias abaixo;

I) 1º Grupo - Marítimos: Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo - Fluviários: Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo - Pescadores: Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

1.4 – As vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos candidatos aquaviários com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR). Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato de maior idade.

1.5 – Matrícula:

Antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site da desta Delegacia uma relação, contendo a data e hora de apresentação de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Na data agendada para a matrícula, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação, de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

1.6 – O início das aulas está previsto para o dia 09 de setembro de 2024 e o término para o dia 13 de setembro de 2024.

1.7 – O curso será realizado na modalidade presencial, totalizando 40 horas-aula, distribuídas em oito horas diárias, a serem cumpridas das 08h às 16:50h.

1.8 – O curso é inteiramente gratuito.

1.9 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de, no mínimo, de 30% das vagas alocadas; ou seja, mínimo de 6 matriculados.

1.10 – Ao final do curso, o aluno que for aprovado receberá da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna:

a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e

b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, presencialmente, no Grupo de atendimento ao público da Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna, na Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 72 – Centro – Laguna/SC - CEP: 88790-000, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h de segunda a quinta-feira, e das 08:30h às 11:30h nas sextas-feiras. Telefone: (48) 3644-0196.

2.2 – Condições gerais para inscrição:

- Ser Aquaviário do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, conforme previsto no item 1.4 deste edital;

- Apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original (para certificação na Dellaguna) dos seguintes documentos:

a) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

b) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

c) Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora N° 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

d) Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora N° 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

e) Certidão de quitação eleitoral;

f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

g) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

h) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e

j) Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

k) O estrangeiro deverá apresentar, também, um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.3 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar no ato de inscrição qualquer dos documentos relacionados no item 2.2 deste edital.

FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA

Capitão de Corveta (T)

Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE